

Despacho

Autorização de alteração estatutária

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, nos termos do artigo 189.º do Código Civil e do artigo 31.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual, e com os fundamentos constantes da informação n.º I/8/2024/SGPCM que faz parte integrante do processo administrativo n.º 61/2023, defiro o pedido de autorização de alteração estatutária apresentado pelos órgãos próprios da **Armazém das Artes - Fundação Cultural**, pessoa coletiva n.º 508675243, com sede em Alcobça, e que tem por fins o desenvolvimento de ações de valorização e divulgação da Cultura.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

André Moz Caldas